

## “Que Nenhuma Ilha Fique Para Trás”

### Posição Regional Pacífica da Aliança das ONGs sobre as Alterações Climáticas

(Julho, 2009)

Os líderes mundiais concordaram e assinaram a Convenção-Estrutural das Nações Unidas sobre as Alterações Climática (CQNUAC) em 1992 e o Protocolo de Kyoto em 1997 no reconhecimento que as temperaturas da Terra que se encontram fora do controlo terá impactos devastadores sobre todas as formas de vida.

Contudo, apesar da forte prova científica apresentada no relatório do quarto painel intergovernamental sobre alterações climáticas (IPCC), durante os últimos 15 meses, a vontade política unida a tratar este problema de forma colectiva permanece o grande desafio.

Na décima terceira conferência dos partidos (COP13) que teve lugar em Bali em Dezembro de 2007, os líderes do mundo lançaram o plano de acção de Bali (BAP). O BAP pressiona os governos a obter um acordo viável e justo pelo COP15 de Copenhaga em Dezembro de 2009. Um acordo robusto e ambicioso fora de Copenhaga é crucial a fim de manter um aumento global da temperatura no máximo abaixo de 1.5 graus Célsius.

Em 2008, no COP14 de Poznan, líderes da Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), perante a evidência dos impactos que a variabilidade do clima está a ter nas suas economias e nos seus meios de subsistência, insistiram com o fórum global (o COP14) no facto de que 2 graus podem ser demasiado elevados e reivindicaram que a fim evitar maiores danos aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e às suas comunidades, os alvos de reduções das emissões deverão manter o aumento global da temperatura inferior a 1.5 graus Célsius (acima dos níveis pré-industriais).

A cimeira de Copenhaga deve concordar com uma redução de emissões legalmente obrigatória, oportuna e profunda que seja ambiciosa e justa a fim de impedir o caos do clima que causa já impactos inaceitáveis nas comunidades e no meio ambiente. Estes esforços deverão ser suportados por mecanismos de financiamento e políticas que permitirão um futuro sustentável, um procedimento acelerado para revolucionar uma energia renovável, proteger o nosso património natural e cultural adequado às necessidades das comunidades mais vulneráveis do mundo e em particular dos PEID.

Sem a vontade política do Anexo 1 e dos países desenvolvidos, os países em vias de desenvolvimento serão muito pouco susceptíveis de se comprometer com negociações. Além disso, evitar um compromisso claro de proporcionar o apoio financeiro aos países vulneráveis que já se encontram a lutar para se adaptar aos impactos devastadores das alterações

climáticas - uma carga adicional colocada sobre eles pelas acções históricas dos países desenvolvidas - é moralmente inaceitável.

O documento do CAF (CSO) do Pacífico mencionará os quatro pilares do Plano de Acção de Bali (BAP), que são:

Adaptação; II. Mitigação; III. Transferência tecnológica; IV. Mecanismos de financiamento.

### **I. ADAPTAÇÃO:**

A adaptação às alterações climáticas é vital: os seus impactos já estão a acontecer e agravar-se-ão no futuro. As faltas de água e de alimentos, a intensidade e a frequência crescentes de tempestades tropicais, inundações litorais e a propagação de transmissores de doenças e de doenças provocadas pela água causam grandes riscos aos meios de subsistência e à saúde de milhões de povos, particularmente nos países em vias de desenvolvimento.

Reconhecendo os muitos impactos adversos das alterações climáticas, uma preocupação especial para os povos das ilhas do Pacífico é a subida do nível do mar que já está a provocar a deslocação interna e externa de povos.

A prova científica dos impactos adversos das alterações climáticas está disponível e é AGORA o momento para actuar.

O planeta e seus habitantes não podem suportar estratégias de atraso tácticas sob a capa de avaliações, estudos e investigação. Além disso, há a necessidade de diferenciar entre o financiamento para a adaptação e para a mitigação. Embora assegurar o financiamento para a mitigação seja um desafio maior, está mais disponível e mais fácil de alcançar que o financiamento para a adaptação.

### **As organizações da Sociedade Civil das Ilhas do Pacífico apelam os países industrializados a:**

I) Reconhecer a situação extrema dos povos de atóis ao nível do mar que enfrentam o deslocamento forçado inevitável em consequência da subida do nível do mar nos PEID.

II) Suportar uma abordagem dinâmica por povos de Atois ao nível do mar ao determinar acções e processos em resposta à perda inevitável de terras, cultura, tradição e identidade dos PEID.

III) Estabelecer um mecanismo financeiro no Acordo de Copenhaga para estimar o verdadeiro custo dos efeitos de deslocamento forçado dos povos que vivem nos PEID.

IV) Assegurar-se de que os governos dos respectivos PEID e os países em vias de desenvolvimento possuem as capacidades e conhecimentos necessários para empreender programas da adaptação.

V) Construir a capacidade e a consciência dos PEID e dos governos dos países em vias de

desenvolvimento sobre a adaptação às alterações climáticas através de transferência de tecnologias apropriadas de adaptação.

VI) Construir um processo de enquadramento para aplicar e integrar medidas de adaptação em estratégias de desenvolvimento nacionais e locais.

VII) Ajudar os PEID e os seus governos respectivos e os países em vias de desenvolvimento na implementação dos programas de adaptação ao COP 15.

VIII) Disponibilizar tecnologias energéticas eficazes e uma apropriada energia renovável não poluente com exclusão da energia nuclear, da captação e armazenamento de dióxido de carbono [CAC], do carvão, e de outras tecnologias prejudiciais ao meio ambiente.

## **II. MITIGACÃO:**

A fim evitar os impactos adversos das catastróficas alterações climáticas, as emissões de gases com efeito estufa devem ser reduzidas em 45% dos níveis de 1990 em 2020 com a visão a longo prazo de uma redução de mais de 80% em 2050. Provas científicas recentes sugerem que o 4º relatório de avaliação de IPCC subestima os impactos do ciclo de carbono (a interdependência dos efeitos das alterações climáticas), que não foram bem compreendidos e em muitos casos, subestimados.

### **As organizações da Sociedade Civil das Ilhas do Pacífico apelam a:**

- I) As emissões globais de carbono atinjam o seu pico e comecem a diminuir em 2015.
- II) Os países industrializados a reduzir rapidamente as suas respectivas emissões em 45% dos níveis de 1990 em 2020.
- III) Os países industrializados e do Anexo 1 a comprometer-se numa visão a longo prazo a reduzir mais de 85% dos níveis de emissões de carbono de 1990 em 2050.
- IV) Os esforços para a Redução de Emissões para Desflorestação e Degradação Florestal (REDD) para manifestar preocupações específicas relacionados com a floresta, inclusive a permanência, as fugas, a biodiversidade e os direitos de povos indígenas e de outras comunidades tradicionais dependentes da floresta.
- V) Qualquer mecanismo novo que não inclua o uso dos créditos offset da floresta.

## **III. TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS:**

Para que o mundo mude para uma equitável via de desenvolvimento de baixo teor em carbono, que controle o risco de escalas mais elevadas na sensibilidade do clima, um ambiente são o baixo teor de carbono, uma tecnologia climática-resiliente e o "savoir faire" devem estar disponíveis para ajudar a países em vias de desenvolvimento nas suas Medidas de Mitigação Adequadas a Nível Nacional (NAMAs) e as necessidades de adaptação dentro do contexto de desenvolvimento sustentável. Os PEID devem ser apoiados, financeira e

tecnicamente para reforçar os seus processos decisórios a incluir explicitamente considerações relativas ao risco das alterações climáticas a todo o nível de discussões sobre o mesmo e do ajuste de plataformas políticas.

As práticas insustentáveis adoptadas pelo Anexo 1 e pelos países industrializados são a causa das alterações climáticas. Elas devem assumir a responsabilidade de parar e inverter o problema e de introduzir tecnologias alternativas limpas e sustentáveis.

**As organizações da Sociedade Civil das Ilhas do Pacífico apelam a:**

- I) O reforço de capacidades tecnológicas nos PEID para expor os efeitos das alterações climáticas a nível nacional.
- II) A promoção e o desenvolvimento da capacidade de tecnologias endógenas (desenvolvidas localmente e apropriadas), amigas do ambiente e tecnologias sensíveis ao género/incapacidade.
- III) Apoio financeiro e técnico a MVCs e aos países em vias de desenvolvimento para reforçar os seus processos de tomada de decisão quando se trata dos riscos relacionados com o clima.
- IV) Um mecanismo revisto limpo e forte do Desenvolvimento Centralizado que se preocupe em fornecer tecnologia sã do ponto de vista ambiental nacionalmente apropriada aos PEID e aos Países Menos Desenvolvidos (PMD) para facilitar a transição para uma economia de energia não poluente.
- V) Os países industrializados devem fornecer a totalidade do custo do suporte a instituições científicas nacionais e regionais na condução apropriada de: Pesquisa, Desenvolvimento e Distribuição de tecnologia nova e limpa aos PEID no próximo período de compromisso (2013-2017).

#### **IV. FINANCIAMENTO PARA as ALTERAÇÕES CLIMÁTICA e MECANISMOS FINANCEIROS:**

Há ainda a falta de um compromisso claro dos países desenvolvidos não somente em reduzir sua pegada de carbono, mas em aumentar igualmente sua contribuição para ajudar os PEID e outros países em vias de desenvolvimento a adaptar-se às alterações climáticas. Isto colocou dificuldades adicionais aos países que se esforçam para melhorar as condições básicas de vida das suas populações.

É claro que conseguir diminuir o desenvolvimento do carbono, e os meios de subsistência que sejam adaptados a um clima em mudança, significará que o desenvolvimento e a acção do clima devem ir em conjunto. Todavia, os mecanismos de financiamento para as alterações climáticas devem ser inteiramente separados dos fundos do ODA já destinados às melhorias de apoio a sectores tais como a saúde, a educação, e a realização do Objectivo de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

**As organizações da Sociedade Civil das Ilhas do Pacífico apelam a:**

I) O Anexo 1 e outros países desenvolvidos a comprometer-se a assegurar que o financiamento do clima seja feito com fundos novos ou adicionais, e que não resultarão da dispersão dos fluxos existentes e comprometidos da ODA (Ajuda ao Desenvolvimento Ultramarino).

II) Os países industrializados a contribuir para um Fundo de Adaptação que seja independente dos orçamentos de Estado e utilize uma fórmula que inclua os seguintes componentes:  
1. O nível das emissões de gás de estufa dos países' (reflectindo responsabilidade) e  
2. Um índice do PIB (que reflecte a sua capacidade de pagar).

III) Uma contribuição anual de pelo menos de 300 mil milhões de USD por ano dos quais USD140 mil milhões deve ser obtida utilizando a fórmula supra-mencionada no ponto ii. Isto é, para a energia não poluente e a outra mitigação, protecção de floresta e adaptação. Exclusivamente para a adaptação requerem-se pelo menos USD 63 mil milhões por ano.

IV) Financiamento especial e diferenciado para os PEID, em particular para pessoas de Atois ao nível do mar que enfrentam um realojamento parcial e/ou total.

V) Os fundos gerados para serem dirigidos aos PEID e a outros países vulneráveis em vias de desenvolvimento para suportar programas da adaptação, redução do risco e esforços da gestão de riscos.

VI) Fundos a não ser usado para perpetuar tecnologias poluentes, caras e antiquadas como o carvão, a energia nuclear e a Captação e Armazenamento de dióxido de carbono [CAC].

**Novos convênios institucionais e mecanismos para suportar o financiamento internacional:**

VII) O acordo de Copenhaga para identificar uma harmonização institucional do novo financiamento para facilitar a adaptação, a mitigação, e as actividades tecnológicas.

VIII) Esta harmonização institucional do financiamento a ser criada dentro do CQNUAC (UNFCCC) (responsável perante as Nações Unidas), exigindo desse modo recursos adicionais e assistência técnica para assegurar que os fundos são entregues de uma forma imparcial, atempada, eficiente, equitativa e incentivadora.

IX) A administração destes mecanismos para serem democráticos, inclusivos e transparentes, permitindo a participação e a entrada daqueles directamente afectados, em particular os PEID.

X) A proposta do Banco Mundial como um mecanismo de distribuição a ser rejeitado<sup>1</sup>.

XI) Uma janela do multi-mecanismo, que cubra não somente os custos de implementação das acções de adaptação, mas igualmente os custos do seguro, da reabilitação e da indemnização devido aos impactos adversos inevitáveis decorrentes das alterações climáticas.

---

<sup>1</sup> *Estes Fundos são vistos com grande preocupação pelo CSOs Pacífico dado que um banco faz dinheiro a partir de empréstimos visto que, os fundos necessários para as alterações climáticas podem somente ser concedidos de outra maneira, eles anulam a sua inteira finalidade.*